



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Extrato de anulação de processo de Credenciamento 03/2024.

O Prefeito Municipal de Tenente Portela vem por meio deste comunicar que o processo licitatório 32/2024, credenciamento 03/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de reforma e reconstrução de pontes e pinguelas na zona rural do Município, foi anulado por conter cláusulas que violam a legislação vigente, bem como as empresas credenciadas foram notificadas na Rescisão Contratual no dia 23/08/2024, sem que houvesse objeção.

Tenente Portela/RS, 03 de setembro de 2024.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal